



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.127, DE 23 DE JUNHO DE 1 990.

DECLARA " HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS" O PASTOR DR. JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA.

ROMEU JOSÉ BELFARINI, Prefeito do Município de Assis ,
no uso de suas atribuições legais, e

considerando que no dia 23 de Junho, Assis será honrada com a presença do Excelentíssimo Senhor **PASTOR DR. JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA**, Presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, e

considerando que a coletividade assisense rejubila-se com a presença do ilustre visitante e comitiva,

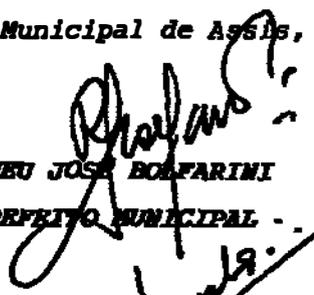
D E C R E T A :

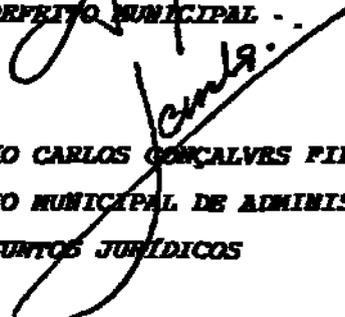
A R T I G O 1º - Fica declarado "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO", o Excelentíssimo Senhor **PASTOR DR. JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA**, Presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus.

A R T I G O 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

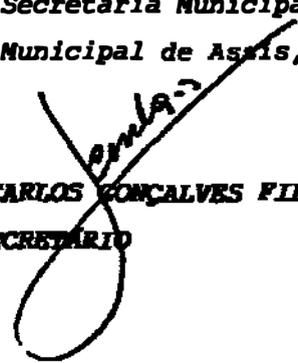
A R T I G O 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de junho de 1 990.


ROMEU JOSÉ BELFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de junho de 1 990.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO